



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CAMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1247

Em 28 / 04 / 22

Sildy

EXPEDIENTE

Ofício nº 1301/2022/SG

Juiz de Fora, 26 de abril de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1223/2022
Pedido de Informação nº 102/2022
De Aatoria do Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelo Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal, no Pedido de Informação nº 102/2022, por meio do parecer da Secretaria de Esporte e Lazer (SEL) em anexo.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Memorando 1- 37.706/2022

De: Marcelo M. - SEL

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 25/04/2022 às 15:51:00

Setores envolvidos:

SEL, DACOL

Pedido de Informação nº 102/2022

Prezada Gerente,

Em resposta ao PEDIF nº 102/2022, reiteramos primeiramente o nosso compromisso em oferecer o esporte e o lazer à população de Juiz de Fora, com total zelo e transparência à coisa pública, bem como o bom uso dos equipamentos públicos. Nesse sentido:

Considerando a necessidade precípua da utilização do equipamento público cumprindo fielmente os princípios da gestão pública, ou seja, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, publicamos a portaria nº 5439/2022, na qual constam os critérios de utilização para outorga gratuita ou onerosa do Estádio Municipal Radialista Mário Helênio, mediante **Termo de Compromisso e Responsabilidade**;

Considerando a realidade mundial de que os estádios de futebol devem ser projetados para servir aos mais variados eventos esportivos e/ou de entretenimento "arena de uso misto", garantindo não somente a ampliação de seu uso, mas também sua viabilidade financeira, tendo em vista seu alto custo de manutenção;

Considerando o exposto, listamos a seguir os eventos agendados até a presente data, de acordo com os critérios constantes na Portaria citada acima:

DATA	INSTITUIÇÃO	TIPO DE OUTORGA	INSTRUMENTO LEGAL
De 27/04 a 11 de junho	Tupi Futebol Clube	Gratuita (nos termos da Portaria nº 5439)	Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 04.2022.027
De 27/04 a 11 de junho	Tupynambás Futebol Club	Gratuita (nos termos da Portaria nº 5439)	Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 04.2022.028
De 08/05 à 19/05	A2 Produções e Eventos Eirelli	Onerosa (nos termos da Portaria nº 5439)	Termo de Compromisso e Responsabilidade 04.2022.015 Recurso a ser pago ao tesouro municipal: R\$106.858,02

11 e 25/06	Associação Esportiva Uberabinha	Gratuita (nos termos da Portaria nº 5439)	Termo de Compromisso e Responsabilidade, a ser assinado e publicado.
09 e 16/07			
20/08			
03 e 17/09			
01, 08, 22 e 29/10			
05 e 02/11			
20/04/22	MV Eventos – Corrida do XXXIV Ranking PJF de Corridas de Rua	Gratuita (nos termos da Portaria nº 5439) Calendário da SEL	Termo de Compromisso e Responsabilidade, a ser assinado e publicado.
05/06/22	Tecnobit – Corrida do XXXIV Ranking PJF de Corridas de Rua	Gratuita (nos termos da Portaria nº 5439)	Termo de Compromisso e Responsabilidade, a ser assinado e publicado.
A partir de 31/05/22 De 3ª a Domingo, das 08 às 14 horas.	O Estádio para Todos: o estádio será aberto à comunidade para lazer/corrida e caminhada, nos anéis inferior e superior.	Calendário da SEL	SEL
Exceção: na véspera e nos dias dos jogos			

Solicitando a V.Sa. que transmita os presentes esclarecimentos à Câmara de Vereadores, nas pessoas dos Nobres Vereadores Carlos Alberto de Mello e Tiago Rocha dos Santos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira Matta
Secretário de Esporte e Lazer